



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2024.02.16.01-CP

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, tombado sob o nº 2024.02.16.01-CP, tendo como OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, com fundamento no Art. 71, inciso II, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento de contratação, inicialmente pretendido, não seja mais oportuno para a administração pública. O processo administrativo de REVOGAÇÃO encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras- Acoiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com. **JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

A SER PUBLICADO DIA 17 DE MAIO DE 2024.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE e APRECE)

Jaline P. S. Siqueira
JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022
Diretoria Executiva

 Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Trajano

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuera

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**
**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
2024.02.16.01-CP**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
 AVISO DE REVOGAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.02.16.01-CP

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA– CEARÁ, torna público, para

conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO, tombado sob o nº 2024.02.16.01-CP, tendo como OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, com fundamento no Art. 71, inciso II, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento de contratação, inicialmente pretendido, não seja mais oportuno para a administração pública. O processo administrativo de REVOGAÇÃO encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
 Agente de Contratação Oficial do Município.

 Publicado por:
 Francisco Felipe Leal Cavalcante
 Código Identificador:0FB7CBB4

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº
2024.04.25.01**

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
 AVISO DE REVOGAÇÃO
 DISPENSA ELETRONICA Nº 2024.04.25.01

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA– CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Processo de Dispensa Eletrônica, tombado sob o nº 2024.04.25.01, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS, COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E SOFTWARE JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, com fundamento no Art. 71, inciso II, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento de contratação, inicialmente pretendido, não seja mais oportuno para a administração pública. O processo administrativo de REVOGAÇÃO encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-
 Agente de Contratação Oficial do Município.

 Publicado por:
 Francisco Felipe Leal Cavalcante
 Código Identificador:7602DE20

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - CPA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, TOMADO SOB O Nº 2024.02.10.01-CP, SENDO COMO OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COU TO E UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, COM FUNDAMENTO NO ART. 71, INCISO II, TENDO EM VISTA A SUPERVENIÊNCIA DE RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO QUE FAZEM COM QUE O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, INICIALMENTE PRETENDIDO, NÃO SEJA MAIS OPORTUNO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVOGAÇÃO ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOACUPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 1010.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação no Distrito de Sítio Alegre no Município de Morrinhos - CE, conforme PT 1075404-25. Sendo consideradas Classificadas as propostas das empresas: Dagy Construções e Urbanismo; F.C. Empreendimentos; Master Serviços e Construções LTDA; R7 Serviços e Construções LTDA; A.G. Construções e Serviços LTDA; Millenium Serviços LTDA; RVP Construções & Serviços EIRELI; Construtora & Serviços Sobralense LTDA; Ramilos Construções EIRELI; G.A. Rabelo; Eletrocampo Serviços e Construções; L.B. Construções LTDA; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Construvasp Construções & Serviços; M.K. Serviços em Construções e Transporte Escolar EIRELI; Construtora AG LTDA; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; KLF Serviços; Imperius Serviços e Construções; Clezinaldo S. de Almeida Construções; Locax Locações e Serviços LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; F.J. Construções LTDA; L.F. Serviços Urbanos; F.M.S. Oliveira - ME; Nova Construções, Incorporações e Locações; Constral Construções & Empreendimentos LTDA; Apolo Serviços LTDA; Cenpel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Absolon Cavalcante Mota Neto LTDA; Emme Engenharia ME; LS Serviços de Construções LTDA; Construtora Impacto Construções & Serviços EIRELI, por apresentar o menor valor para o objeto Licitado. Ficando aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Maiores informações (85) 3665.1130. **16 de Maio de 2024. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Decreto Legislativo Nº. 09.05.000166/2024, de 09 de Maio de 2024. Declara empossados os excelentíssimos senhores vereadores eleitos após a retotalização dos votos das eleições 2020, em virtude de decisão judicial: Aristides Santos Grangeiro e Genival de Sousa Gomes e Adota outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba - CE, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno. Considerando o recebimento do ofício nº. 24/24, de 30 de abril de 2024, da Justiça do Poder Judiciário Federal - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará 57ª - Zona Eleitoral - Pacatuba e Guaiuba, que cassou o DRAP, dos Vereadores Eleitos pelo Partido PTB: Raquel Pinto Cavalcante e Francisco Wauires Pereira da Silva, nas Eleições Municipais de 2020 do Município de Pacatuba - CE. Considerando o cumprimento da decisão Judicial exarada no processo nº. 0600879-09.2020.6.06.0057, que cassou o DRAP de Vereadores do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB e após a retotalização dos votos dos Vereadores que concorreram as Eleições de 2020 do Município de Pacatuba no dia 30 de abril de 2024. Decreta: Art. 1º - Fica declarado dos votos dos Vereadores que concorreram as Eleições de 2020 do Município de Pacatuba no dia 30 de abril de 2024. Art. 2º. Publique-se e comunique-se as autoridades competentes. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Câmara Municipal de Pacatuba, aos 09 de maio de 2024. Fábio Soares de Lima - Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.**

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2023, com o seguinte objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES NAS COMUNIDADES DE AÇUDINHO E RAPOSA OITICICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME CONVENIO Nº921875/2021/MAPA/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO, declarando vencedora do certame à empresa VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, com o valor global de R\$ 1.905.816,67 (hum milhão novecentos e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa Cicero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE. Para maiores informações no e-mail: licitaturite2023@gmail.com, no horário de 8h às 12h. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 FG - O Ordenador de Despesas Municipal da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús torna público, o Primeiro Aditivo ao Contrato Nº2024.01.02.01, oriundo do processo Tomada de Preços Nº 005/2022-SEI Adesão a Registro de Preços Nº 015/2023 FG, cujo OBJETO é a Contratação de prestação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição por maior percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA com versão atualizada e desoneradas, comunica com as devidas modificações o presente Termo Aditivo acresceu ao Valor Global do Objeto Contratual o VALOR de R\$ 244.468,06 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos), passando assim o Valor Global contratado de R\$ 1.073.750,00 (Um Milhão e Setenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), para o VALOR GLOBAL de R\$ 1.318.318,06 (Um Milhão e Trezentos e Dezoito Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Seis Centavos) no seu Primeiro Termo de Aditivo, de acordo com o art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças. CONTRATADA: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Valdeon Rodrigues de Almeida. ASSINA PELA CONTRATADA: Alan Jackson Aragão da Silva. **Crateús-CE, 16 de Maio de 2024. Francisco Valdeon Rodrigues de Almeida - Ordenador de Despesas da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 016/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº ST-PE010/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Fornecedores: Raimundo Souza Costa com os lotes: 56 e 71 no valor total de R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais). Francisco G da Silva EPP com os lotes: 2, 5, 6, 9, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 77, 79, 80, 82, 87, 92, 96, 97 e 98 no valor total de R\$ 83.218,97 (oitenta e três mil e duzentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). T. Pinheiro Paiva EIRELI ME com os lotes: 1, 4, 7, 8, 13, 17, 23, 36, 37, 40, 42, 44, 48, 51, 53, 57, 64, 68, 70, 76, 83, 88 e 95 no valor total de R\$ 26.925,32 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). FG Comercio Tendudo LTDA com os lotes: 3, 10, 15, 16, 22, 24, 39, 74, 75, 78, 81, 84, 85, 86, 90, 91 e 94 no valor total de R\$ 17.465,25 (dezessete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 15/04/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº ST-PE010/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de expediente, para atendimento das demandas e dos programas, projetos e serviços, de interesse da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Terezinha de Jesus Lima. Assinam pelos Fornecedores: Raimundo Souza Costa, Francisco Gomes da Silva, Thiago Pinheiro Paiva e Lara Brenda Marques da Silveira Respectivamente. **Independência/CE, 15/05/2024.**

Votorantim Cimentos N/NE S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Autorização para Uso Alternativo do Solo para Supressão de Vegetação de uma área total de 15,08 Ha (Lo 303/2021-DICOP-SPU 9031239/2018), localizado No Município de Sobral/CE. Usina Rica, S/N, Bairro/Distrito Jaibaras. Foi determinado o cumprimento das Exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



ECONOMIA

Fazenda projeta avanço de 2,5% da economia

O Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Política Econômica (SPE), revisou para cima as previsões de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil para 2024. O novo prognóstico indica uma expansão de 2,5%, um aumento em relação aos 2,2% anteriormente previsto. Esta atualização foi publicada no Boletim Macroeconômico desta quinta-feira (16).

Além disso, a expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), também foi ajustada, passando de 3,5% para 3,7%. Esse ajuste ainda se mantém dentro do limite de tolerância estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, que é de 1,3 ponto percentual para cima ou para baixo da meta central de 3%, configurando um teto de 4,5% e um piso de 1,5%.

A SPE aponta que a elevação nas projeções do PIB foi influenciada pelo desempenho robusto do setor de serviços, que viu um aumento de sua projeção de crescimento de 2,4% para 2,7%. O setor de serviços compensou as revisões negativas nos setores da agropecuária e da indústria, com a agropecuária projetada para declinar ainda mais de uma previsão inicial de queda de 1,3% para 1,4% devido aos impactos negativos na safra de soja e milho. A indústria, por sua vez, teve sua projeção

ajustada de um crescimento de 2,5% para 2,4%. No contexto das expectativas no Rio Grande do Sul, a SPE ressalta que as estimativas para o PIB não incorporaram os impactos diretos desses eventos climáticos. O estado, que compõe cerca de 6,5% do PIB nacional, deve experimentar perdas significativas no segundo trimestre, embora espera-se que haja uma recuperação nos trimestres subsequentes.

Quanto aos preços, as fortes chuvas no Rio Grande do Sul têm impactado diretamente a oferta de alimentos como arroz, carnes e aves, pressionando o aumento dos preços desses itens. A expectativa é que esses preços subam nos próximos dois meses, mas que haja uma normalização subsequente.

Além disso, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que regula ajustes no salário mínimo e aposentadorias, deverá encerrar o ano com uma variação de 3,5%, acima dos 3,25% previstos anteriormente. A previsão para o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) permanece em 3,5%.

Essas projeções fazem parte do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas que será divulgado em breve, e que ajusta o orçamento governamental conforme o desempenho econômico e as previsões de inflação.

Agronegócio bate recorde de exportações com US\$ 15,24 bi

Produtos como açúcar de cana, carne bovina in natura, café e algodão foram os que mais contribuíram para o crescimento das exportações



No acumulado dos primeiros quatro meses do ano, as exportações do agronegócio alcançaram o valor recorde de US\$ 15,24 bi

As vendas externas brasileiras de produtos do agronegócio registraram volume recorde no movimentaram US\$ 15,24 bilhões em abril, montante 3,9% superior ao registrado em março e o mesmo mês do ano passado (US\$ 14,67 bilhões). Esse resultado correspondeu a 48,3% das exportações totais do Brasil. O saldo de abril foi fortemente influenciado pela elevação do volume embarcado, que subiu 17,1%. Em relação aos preços médios dos produtos da agropecuária, houve queda de 11,3%, impossibilitando o registro de um valor ainda mais expressivo nas exportações.

Além disso, as exportações de grãos atingiram um volume próximo de 18,5 milhões de toneladas no período, no mesmo mês de abril de 2023. De acordo com a Secretaria de Comércio e Relações Internacionais, produtos como açúcar de cana, carne bovina in natura, café, algodão não cardado nem penteado e celulose são os que mais contribuíram para o crescimento das exportações no mês. A soja em grãos aparece como destaque por ter o maior valor exportado dentre todos os produtos e responder pela maior parte das exportações do setor. O volume exportado atingiu 14,70 milhões de toneladas, com elevação de 36,2 mil toneladas na comparação com a quantidade embarcada em abril de 2023. A quantidade é a terceira maior já regi-

trada para um mês em toda a série histórica.

Destino

A China é o principal importador da agropecuária brasileira, tendo adquirido dez milhões de toneladas do produto, o que movimentou US\$ 4,29 bilhões. Com relação às exportações de carnes brasileiras, o produto alcançou US\$ 2,21 bilhões em abril, avanço de 27,5% frente ao mesmo mês do ano passado. Os registros de vendas externas de carne bovina foram de US\$ 1,04 bilhão (+66,2%), com forte expansão do volume exportado, que passou de 133,40 mil toneladas para 236,77 mil toneladas no período em análise (+77,5%). Esse volume é recorde para o mês de abril. Um dos maiores motivos para a expansão da quantidade exportada está no aumento da demanda chinesa

por carne bovina in natura brasileira.

Outro destaque é o complexo sucroalcooleiro, que continua registrando recorde de exportação. No mês de abril de série histórica as exportações do setor tinham ultrapassado a cifra de um bilhão. As vendas externas do complexo sucroalcooleiro foram de US\$ 1,07 bilhão, crescimento de 77,6% na comparação com os US\$ 600,07 milhões exportados em abril de 2023. O crescimento foi obtido em função das exportações de açúcar, que quase dobraram em volume (+94,7%), na comparação entre abril de 2023 e 2024.

Primeiros meses

No acumulado dos primeiros quatro meses do ano, as exportações brasileiras do agronegócio alcançaram o valor recorde de US\$ 52,39 bilhões, o que representou crescimento de 3,7% em relação aos US\$ 50,52 bilhões exportados no mesmo período do ano anterior. O aumento na quantidade embarcada é o fator que explica a expansão em valor, uma vez que o índice de quantidade aumentou 14,8%, enquanto o índice de preço caiu 9,6%.

Os principais produtos que explicam o crescimento das exportações no acumulado do ano de 2024 foram: açúcar de cana em bruto (+US\$ 2,41 bilhões), algodão não cardado e não penteado (+US\$ 1,36 bilhão); milho verde (+US\$ 958,32 milhões); carne bovina in natura (+US\$ 814,62 milhões) e açúcar refinado (+US\$ 589,73 milhões).

A soma do incremento das vendas externas desses cinco produtos mencionados foi de US\$ 6,13 bilhões, enquanto o crescimento das exportações totais foi de US\$ 1,87 bilhão.

Atos de Licitação

ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ-CRA-CE. Tomada pública que no dia 03 de junho de 2024, às 09h30min, far-se-á licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.90004/2024, URS: 926594. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em Serviços de Planejamento Organizacional, Desenvolvimento, Atualização e Manutenção (adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva) de Websites, Hotspots e aplicativos, marketing digital, design de mídias fixas e digitais, produção de conteúdo e gestão de redes sociais, para atender às necessidades do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se aos sites: <https://www.portalcomprasceara.com.br/> e www.cra-ce.org.br/.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.

Entidades da indústria pedem flexibilização de regras trabalhistas no RS

Sub o fundamento das consequências das enchentes que afetam a população gaúcha, a Confederação Nacional de Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), a Fenacem e a Fecomércio-RS enviaram ao ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, uma solicitação para que sejam implementadas medidas alternativas para flexibilização de regras trabalhistas no Rio Grande do Sul (RS).

O pedido envolve medidas alternativas da Lei nº 14.187/2022 e a instituição

do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (REM), do governo federal, para o enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública pelas quais passa o estado em razão das enchentes.

Segundo o ofício, "referidas ações possibilitam que as empresas se utilizem da redução da jornada de trabalho e do salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho, a fim de minorarem os efeitos nega-

tivos que as chuvas permeiam ocasionando nos diversos setores da economia, em especial no comércio de bens, serviços e turismo".

Em linhas gerais, a legislação autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a relação por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em

âmbito nacional ou em âmbito do Sistema CNC-Fenacem-Senac ressaltando no comunicado que criou uma rede de solidariedade para apoiar a população do RS por meio da distribuição de alimentos, que também estão sendo arrecadados pelas Federações do Comércio de indas as regiões do país, a fim de conferir melhores condições aos cidadãos para manter suas famílias, bem como permitir maior sobrevivência às empresas que estão enfrentando dificuldades financeiras.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEIRO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Coqueiro. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEIRO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Coqueiro. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEIRO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Coqueiro. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEIRO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Coqueiro. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEIRO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Coqueiro. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO COQUEIRO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Coqueiro. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos pesados, especificamente caminhões e ônibus, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte. O licitante deverá apresentar proposta técnica e financeira, bem como qualificação técnica e financeira. O prazo para entrega das propostas é até o dia 22 de maio de 2024, às 14h30min.